



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 06/2024 - FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE SAO SEBASTIAO - O S

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
13/08/2024 16:37	Solicitamos esclarecimento referente aos lotes 05 e 10 - que constam a palavra "ORIGINAL": Opção A) - Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento? ou; Opção B) - Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não reconicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos “originais”, a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: “8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio.” Qual das duas opções será aceita?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
14/08/2024 11:42	Prezados, conforme solicitação, informamos que aceitaremos a seguinte opção: A) Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
14/08/2024 14:49	Analisando o edital notamos que lote 05 (TK-1175) e exigido material Original pois este equipamentos esta em garantia , pois bem o Lote 10 (TK 1175) também dever ser original ? Pois o material e mesmo do Lote 05 .. Esta correto nosso interpretação ?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
16/08/2024 11:15	Prezados, a interpretação está correta, visto que conforme consta no Edital, os lotes 06 à 10 corresponde a cota reservada para ME/EPP.		Não há arquivo anexado.